

AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo n.º 0792986-23.2000.8.13.0024

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), com endereço na Avenida Iguaçú, 2820, 10º Andar – 1001-1006, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80240-031, telefone (41) 3242-9009, através de seu representante legal, Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, nomeada Administradora Judicial no processo de falência supracitada, em que é falido o **POSTO BACANA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de *Id9584423371*, informar que honrosamente aceita o encargo de Administradora Judicial na presente ação, comprometendo-se a praticar os atos necessários ao bom andamento do feito.

Requer, outrossim, que o respectivo Termo de Compromisso seja disponibilizado eletronicamente, via sistema PJE, para que seja assinado digitalmente, pelo seu sócio e advogado, Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR 38.515, o qual subscreve a presente.

Ressalva, outrossim, o prazo foi lido em **02/09/2022, às 23h59, sexta-feira**, de modo que o primeiro dia do prazo foi nesta data, 05/09/2022, e o prazo final será 06/09/2022, às 23h59. Assim, embora o sistema PJE tenha registrado o decurso do prazo para manifestação desta Administradora Judicial no domingo, sem ter decorrido nenhum dia de início do prazo, é tempestiva essa manifestação.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177